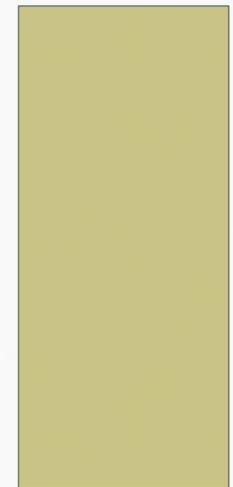
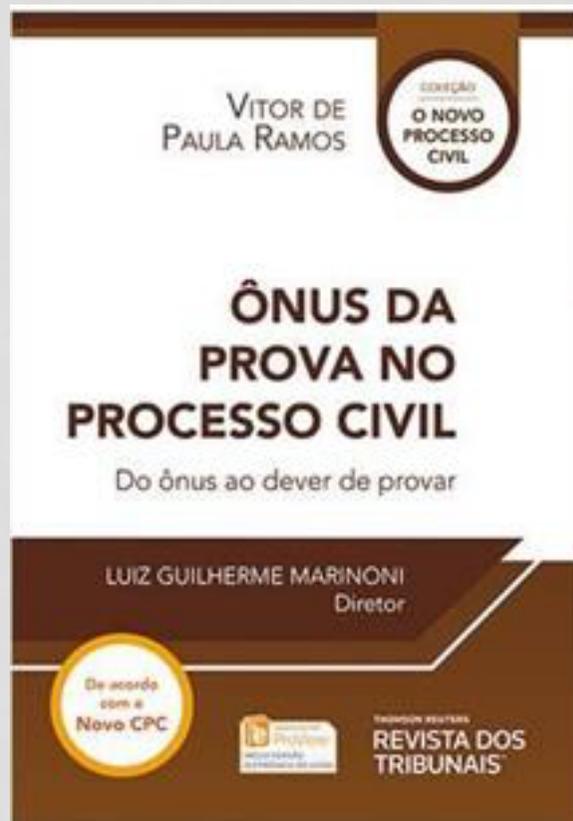


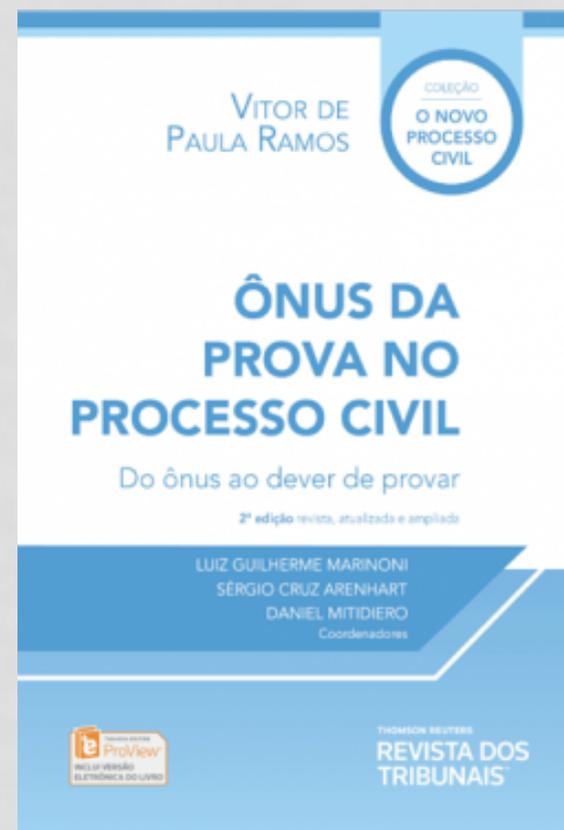
DIREITO PROBATÓRIO E OS DESASTRES

VITOR DE PAULA RAMOS





1º. Ed. 2015



2º. Ed. 2018



1ª. Ed.
2018



Ed. Espanhola
2019

PREMISSAS: VERDADE E DIREITO

- É verdadeiro = ?
- Decisão com "fatos" falsos
 - = decisão equivocada
- Direito como ordenador de condutas

DESASTRE

- Objetivos “contraditórios”
 - Evitar futuros desastres
 - Não interferir de maneira indevida na vida privada
- COMO? Busca da verdade
 - Quem fez, paga...
 - Quem não fez, não paga...

PREMISSAS: PROVA E VERDADE

- Está provado = ?
- Prova x verdade
- Mais provas relevantes-> melhor qualidade epistêmica

PREMISSAS: QUATRO MOMENTOS, DOIS SIGNIFICADOS

- Admissão
- Produção



PROVA =
ATIVIDADE

- Valoração
- Motivação



PROVA =
RESULTADO

ALGUNS EXEMPLOS DE PROBLEMAS

- Incidente Ambiental (Mariana, Brumadinho)
- Fraude na aferição de emissão de gás (Veículo Amarok)
 - Apelação N° 0412318-20.2015.8.19.0001, TJRJ, 9ª. CC, j. 28/05/2019
- Incidente de segurança (art. 48 LGPD)
 - “comunicação à autoridade de incidente que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares”

LEMBRANDO....

- Mais provas relevantes-> melhor qualidade epistêmica
- Como aumentar qualidade do material probatório?

PARTE FÁCIL

- Art. 369 - DIREITO À PROVA
 - “provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz”
 - PERTINÊNCIA
 - RELEVÂNCIA

PARTE FÁCIL

- Art. 370 – PAPEL DO JUIZ
 - DETERMINAR as provas necessárias ao julgamento do mérito
 - PERTINÊNCIA
 - RELEVÂNCIA

O INÍCIO DO CAOS

- Art. 369 + 370
 - PROVA QUE ESTÁ COM A PARTE?
 - PROVA QUE ESTÁ COM TERCEIRO?
 - PROVA QUE ESTÁ COM A PARTE CONTRÁRIA????

QUAIS PROVAS?

- Incidente Ambiental (Mariana, Brumadinho)
 - E-mails?
 - Fotografias?
 - Projetos?
 - Comunicados internos?
 - Pastas?
 - Celulares e comunicações privadas?

ÔNUS E DEVERES

- Ônus
 - COMPORTAMENTO NÃO EXIGIDO
 - SUJEITO PODE ESCOLHER
 - NÃO SE CONFIGURA ILÍCITO.
 - IMPOSSIBILIDADE DE SANÇÕES OU COERÇÕES;
 - CONSEQUÊNCIA NA PRÓPRIA REGRA
 - SE FAZES A, RECEBES Y; -> SE RECORRES DA DECISÃO, TEU RECURSO SERÁ ANALISADO
 - SE FAZES NÃO-A, RECEBES Z; -> SE NO RECORRES, FORMA-SE A COISA JULGADA

ÔNUS E DEVERES

- Dever

- COMPORTAMENTO EXIGIDO PELO DIREITO
- SUJEITO NÃO PODE ESCOLHER LICITAMENTE
- CONFIGURAÇÃO DE ILÍCITO (ATO/OMISSÃO CONTRÁRIO AO DIREITO)
- SANÇÕES, COMINAÇÕES;
- CONSEQUÊNCIA DA REGRA + FORÇA DO DIREITO
 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO ILÍCITO (EJ. DE AUGENTI)

DIREITO, DEVER OU ÔNUS?

- Art. 369 – Direito da parte
- Art. 370 – Dever do juiz
- Art. 378 – Dever de todos
- Art. 400, par. Único – Dever da “contraparte”
- Dever de colaborar com o MP
 - Art. 6º. da Lei das Pessoas Portadoras de Deficiências (7.853/89)
 - Art. 8º., § 1º. da Lei da Ação Civil Pública (7.437/85)
 - Art. 6º., § 4º. da Lei da Ação Popular (4.717/65)
 - Art. 26, II e 26, I, “b” da Lei Orgânica do MP (8.625/93)
 - Art. 201, VI, “b” e “c” do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069)

TUDO RESOLVIDO?

- Art. 379 – Direito de não fazer provas contra si mesmo?!?!
 - “Preservado o direito de não fazer prova contra si mesma, incumbe à parte”...



Não fazer provas contra si mesma =
consequências criminais em tese

OUTRO PROBLEMA

- Art. 373 – Ônus da parte contrária?
 - “O ônus da prova incumbe”...

QUAIS PROVAS SERÃO PRODUZIDAS?

- Incidente Ambiental (Mariana, Brumadinho)
- Fraude na aferição de emissão de gás (Veículo Amarok)
- Sistema de pirâmide (TELEXFREE)
- Incidente de segurança (art. 48 LGPD)

PROBLEMA QUE A DOCTRINA TRADICIONAL ENCONTRA

- Provas relevantes não são levadas a juízo
 - Razão seria atribuição fixa
 - Solução seria "mudar" a ameaça de lado
 - Dinamização

MELHOR AGORA?

- Incidente Ambiental (Mariana, Brumadinho)

MELHOR AGORA?!

- NÃO!
 - O que ocorre quando se dinamiza?
 - Não relação da atividade com o resultado
 - Ônus = possibilidade de não exhibir (sem ilícito)
 - Exemplo 1: E-mails que comprovam desídia
 - Exemplo 2: Projetos que demonstram ciência - Caso Amarok
 - Exemplo 3: Extratos do Investimento - Sistema de pirâmide
 - Exemplo 4: Fontes do incidente – incidente de segurança
 - Melhor o risco do que a certeza!
 - STJ, TJMG, TJSP, TJRS, TJPR (2018)
 - 10 casos de ônus dinâmico
 - 0 de maior completude do material

O QUE FAZER?

DEVERES MATERIAIS DE GUARDA E EXIBIÇÃO

- Quais documentos?
- Prazos de guarda
- Formas de guarda
- Prazos para exibição
- Forma de exibição
- Consequências para a não exibição
- Responsabilização dos agentes

ATIVIDADE PROBATÓRIA

- Antes de discutir *resultado*, discutir *atividade*
- Antes e durante o processo
- Art. 369, 378, 370, 400, parágrafo único
 - Dever e direito
 - Ilícitude da não exibição
 - Possibilidade de sanção ("*não queres entregar a prova? Multa. Busca e apreensão*")
- MP e o inquérito civil
 - Poder-dever do MP
 - Dever de todos

QUAIS PROVAS SERÃO PRODUZIDAS?

- Incidente Ambiental (Mariana, Brumadinho)
- Fraude na aferição de emissão de gás (Veículo Amarok)
- Sistema de pirâmide (TELEXFREE)
- Incidente de segurança (art. 48 LGPD)

MELHOR AGORA???

- SIM!!!!
- Incremento do material probatório
- Segurança jurídica
- Prioridade de que a prova esteja em juízo
- Evita-se ou minimiza-se julgamento por "ônus" da prova

E O ART. 373? *RESULTADO* PROBATÓRIO

- Quando utilizar a regra de julgamento?
 - Há provas suficientes?
 - Sim? Direito material
 - Não há provas suficientes?
 - Ausência de informação suficiente
 - Sem informação, não posso dizer "sim" nem "não"
 - Desiste-se da busca da verdade, busca-se "desempate"

MUITO OBRIGADO!